PROJETO DE LEI Nº 161/2011

Súmula: - Dispõe sobre a concessão de contribuição para o CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Apucarana, conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder Contribuição ao **CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Apucarana – CNPJ nº. 78.300.118/0001-22,** no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), visando à realização do I Encontro Estadual de Conselhos Comunitários de Segurança do Paraná, nos dias 26 e 27 de agosto de 2011.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010).

Art. 3º. O CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Apucarana, beneficiário da Contribuição de que trata esta Lei, deverá prestar contas em conformidade com o que dispõe a Resolução nº. 03/2006, de 27 de julho de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigora na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Município de Apucarana irá sediar o I Encontro Estadual de Conselhos Comunitários de Segurança do Paraná, nos dias 26 e 27 de agosto de 2011, que irá concentrar autoridades de Segurança do Estado do Paraná e os Presidentes dos CONSEGs/PR.

O objetivo principal do evento é a troca de experiências entre os conselhos de todo o Paraná, a apresentação de projetos que estão dando resultados. O evento contará com a presença do Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública, Reinaldo de Almeida César, do Comandante Geral, Coronel Marcos Teodoro Scheremeta e do Delegado Geral, Marcus Vinícius Michelotto.

É oportuno salientar que os CONSEGS tem contribuído de maneira decisiva nas soluções encontradas na área da segurança pública, tornando-se assim co-responsáveis por um dos modelos de Conselhos Comunitários de Segurança mais atuante e moderno do Brasil, que é o do Paraná.

Contamos assim, com a necessária autorização dos nobres Vereadores e Vereadoras, para concretizarmos esta contribuição.

Município de Apucarana, em 10 de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal